



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 06/01/14


Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. **ANTONIO BARCELOS**, matrícula 04.009-13, no exercício do Cargo Comissionado de **CHEFE DE CONTABILIDADE**, desta Casa de Leis, férias anuais de 30 (trinta) dias corridos, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08/01/2013 a 07/01/2014, na forma do artigo 103, da Lei Municipal nº. 088/95, a partir de 06/01/2014 a 25/01/2014.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de janeiro de 2014.


CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente